

#### Universidade Federal do Oeste do Pará Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

## RESOLUÇÃO Nº 262, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o edital do Processo de Mobilidade Acadêmica Discente Interna 2018 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008232/2018-38, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2018, promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o edital nº 064/2018/CPPS-UFOPA, referente ao Processo de Mobilidade Acadêmica Discente Interna 2018 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA 2018).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



## EDITAL Nº 064/2018-CPPS/UFOPA, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2018 (MOBIN/UFOPA 2018)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a realização do PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE DISCENTE INTERNA 2018 (MOBIN/UFOPA 2018), destinado aos discentes que desejam mudar de curso e terá caráter permanente, nos termos do Regimento de Graduação/Ufopa e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Justifica-se a abertura deste Edital em atendimento ao disposto no Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), instituído pela Resolução Nº 177, de 20 de janeiro de 2017, quanto à realização anual de mobilidade acadêmica discente interna, visando oportunizar a transição do curso em que o discente está matriculado para qualquer outro curso oferecido pela Ufopa, mediante disponibilidade de vaga e processo seletivo.

A motivação deste Processo Seletivo de Mobilidade Acadêmica Interna consiste em preencher vagas ociosas dos cursos de Graduação da Instituição, bem como propiciar aos discentes o êxito do percurso acadêmico.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Processo Seletivo de Mobilidade Discente Interna 2018 da Universidade Federal do Oeste do Pará (MOBIN/UFOPA 2018), regido por este Edital, selecionará, **por uma única vez,** todos os discentes matriculados na Ufopa, conforme distribuição de vagas, apresentado no Anexo II deste Edital, e desde que atendam os seguintes requisitos:
- a) o discente não poderá estar no ano de ingresso e deverá ter integralizados no mínimo 20% e no máximo 50% da carga horária do curso de origem;
- b) o discente não poderá ter reprovado e trancado os componentes curriculares do primeiro ano letivo;
- c) não ter ingressado em cursos na Ufopa via mobilidade acadêmica interna:
- d) não ter ingressado na Ufopa via mobilidade externa.
- 1.2 Os discentes ativos que estiverem com status de matrícula "trancada" deverão solicitar, por meio de requerimento administrativo à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), o



"destrancamento" para realizar a inscrição na MOBIN/UFOPA 2018, <u>a partir do dia 17 a 27 de agosto de 2018, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, na Unidade Amazônia, 4º andar, Sala 419.</u>

- 1.3 A universidade, de forma extraordinária, permitirá o "destrancamento" fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico para viabilizar que os discentes nesta condição possam participar da MOBIN/UFOPA 2018.
- 1.4 O discente classificado para um dos cursos ofertados pela Ufopa no presente Edital deverá realizar matrícula a fim de estabelecer vínculo com o respectivo curso, mediante solicitação efetuada diretamente na Unidade Acadêmica, via Requerimento Acadêmico, em período e condições a serem definidos em **Edital Específico**.
- 1.5 A não realização da matrícula no curso para qual o discente foi classificado implicará em perda da vaga e, se for o caso, consequentemente perda do vínculo com a instituição, considerando na ocasião de matrícula o prazo máximo de integralização do curso e o limite de trancamentos.

#### 2 DO PROCESSO DE MOBILIDADE

- 2.1 O processo de preenchimento de vagas oferecidas pela MOBIN/UFOPA 2018 será realizado simultaneamente em duas modalidades, uma no **âmbito de cada instituto/unidade acadêmica**, em que os discentes poderão escolher os cursos pertencentes a sua Unidade Acadêmica e outra no **âmbito geral** da universidade, em que os discentes poderão escolher os cursos pertencentes às demais Unidades Acadêmicas.
- 2.1.1 Podem participar os discentes devidamente matriculados no respectivo instituto ou em um dos cursos a ele vinculados, e que obedeçam aos requisitos dos subitens 1.1 e 1.2 do presente Edital.
- 2.2 A decisão de ofertar ou não as duas modalidades da MOBIN/UFOPA 2018 é atribuição exclusiva de cada unidade acadêmica. Entretanto, o discente/candidato deverá optar por apenas uma modalidade.
- 2.3 O número de vagas ofertadas no presente Edital obedece ao quantitativo total de vagas disponibilizado pela unidade acadêmica.

# 3 DA INSCRIÇÃO E DA OFERTA DE VAGAS

3.1 A inscrição é gratuita e será admitida exclusivamente, via *internet*, no endereço eletrônico <a href="https://mobin.ufopa.edu.br">https://mobin.ufopa.edu.br</a>, solicitada a partir das 16h do dia 17 de agosto de 2018 até às



23h59min do dia 27 de agosto de 2018, observado o horário de Santarém, estado do Pará.

- 3.2 No processo de inscrição, **em uma das modalidades**, o discente/candidato deve preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.
- 3.3 No ato da inscrição na MOBIN/UFOPA 2018, o discente/candidato deve indicar obrigatoriamente uma modalidade do processo seletivo (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas ou Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade) e uma opção de curso; eletivamente, pode indicar uma segunda opção de curso, dentre os oferecidos na modalidade da MOBIN/UFOPA 2018 escolhida pelo discente/candidato.
- 3.4 A correção e a idoneidade dos dados informados são de total responsabilidade do discente/candidato. Dados fornecidos incorretamente não serão processados e a inscrição não será homologada.
- 3.5 A Ufopa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que tenham sido comprovadamente gerados pela Ufopa.
- 3.6 Não serão aceitos recursos no caso de inscrição não realizada em virtude de incorreções ou falhas técnicas (previstas no item 3.5) no preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.7 Cada discente terá o direito a apenas uma inscrição em uma das modalidades da MOBIN/UFOPA 2018. Caso efetive mais de uma, será considerada a inscrição de data mais recente. As demais serão automaticamente indeferidas.
- 3.8 Todos os dados informados no formulário de inscrição serão considerados definitivos, segundo as informações dadas por ocasião da última inscrição.
- 3.9 A inscrição do discente/candidato implicará ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o discente/candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.10 Não serão aceitas solicitações de inscrição fora do prazo, sob nenhuma hipótese.
- 3.11 Serão ofertadas **199** vagas para os Bacharelados Profissionais (BP), Bacharelados Interdisciplinares (BI's) e Licenciaturas distribuídas nos regimes matutino, vespertino, noturno e integral, conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.

## 4 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A classificação dos discentes considerará a modalidade do processo seletivo (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas ou Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade), as opções de



cursos realizadas pelos interessados e o Índice de Desempenho Acadêmico Mobilidade (IDAm), equivalente ao primeiro ano letivo (1º e 2º semestres).

- 4.2 O discente que atingir o maior IDAm no âmbito da modalidade de opção será considerado o primeiro classificado, o que atingir o segundo maior IDAm será considerado o segundo, e assim por diante.
- 4.3 Os discentes serão classificados por curso de opção, no âmbito de sua modalidade de escolha, até o preenchimento das vagas fixadas conforme distribuição de vagas, apresentados no Anexo II deste Edital.
- 4.3.1 Os candidatos inscritos em primeira opção terão prioridade de preenchimento das vagas.
- 4.3.2 O candidato somente concorrerá ao curso de sua segunda opção caso as vagas para esse curso não tenham sido preenchidas por candidatos que escolheram esse curso como primeira opção.
- 4.4 Na Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas, o turno das vagas será definido conforme planejamento da subunidade acadêmica.
- 4.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

#### **5 DOS PRAZOS**

5.1 Os prazos da MOBIN/UFOPA 2018 seguirão o cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

#### 6 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1 Serão aceitos recursos no prazo de 48 horas após:
- a) a publicação deste Edital;
- b) a publicação das homologações;
- c) a divulgação do resultado.
- 6.2 Os recursos deverão ser protocolados *online*, no endereço < <a href="https://mobin.ufopa.edu.br">https://mobin.ufopa.edu.br</a>, respeitado o prazo mencionado no subitem 5.1 deste Edital.
- 6.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo não será conhecido.
- 6.4 Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



(CONSEPE).

6.5 As datas de interposição dos recursos estão descritas no Anexo I deste Edital.

As respostas dos recursos serão divulgadas no site endereco

<www.ufopa.edu.br/proen>, conforme as datas descritas no Anexo I deste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do discente/candidato implica aceitação das normas para o Processo Seletivo

contidas neste Edital e nas decisões que possam ser tomadas pela Ufopa em casos omissos.

7.2 É de inteira responsabilidade do discente/candidato acompanhar todos os atos, editais e

comunicados referentes ao Processo Seletivo publicados no Diário Oficial da União ou divulgados

na Internet, no endereço eletrônico < https://mobin.ufopa.edu.br >.

7.3 O discente/candidato poderá obter informações na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

(PROEN), localizada na Unidade Amazônia, Avenida Mendonça Furtado, nº 2946, 4º andar, Fátima,

Santarém, Pará, Sala 409, Fone: (93) 2101-6519; e-mail: <de.proen@ufopa.edu.br> ou no endereço

eletrônico < https://mobin.ufopa.edu.br >.

7.4 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, que serão mencionados em

Edital ou aviso a ser publicado, enquanto não consumado o evento respectivo.

7.5 Caberá à CPPS decidir sobre as vagas ofertadas e não preenchidas nas convocações deste Edital.

7.6 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos:

em primeira instância, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) e, em última

instância, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

7.7 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas

administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de

Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão

de qualquer outro.

Santarém, 17 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha

Pró-Reitora de Ensino de Graduação Portaria/Ufopa n. 239, de 10/04/2018 - Reitoria

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos



## ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/08/2018
Período de solicitação de "Destrancamento" de matrícula	17 a 27/08/2018
Inscrições (Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas e Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade)	17 a 27/08/2018
Período de Análise das Inscrições	28 e 30/08/2018
Resultado da Homologação das Inscrições	31/08/2018
Recursos ao Resultado da Homologação das Inscrições	03 e 04/09/2018
Análise dos Recursos em face à Homologação das Inscrições	05/09/2018
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Preliminar	06/09/2018
Recursos ao Resultado Preliminar	10 e 11/09/2018
Análise dos Recursos em face ao Resultado Preliminar	12/09/2018
Resposta aos Recursos e Resultado Final	14/09/2018
Período de Realização de Matrícula	19 a 24/09/2018
Início das Aulas	01/10/2018



# ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

SEDE INSTITUTOS	CURSO	MOBIN/UFOPA 2018		
		Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade		Mobilidade no Âmbito das Unidades Acadêmicas
	Comments of the Comments of th	Turno	Nº de Vagas	Nº de Vagas
	Licenciatura Integrada em Matemática e Física	Matutino	20	
	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	Vespertino	4	
	Licenciatura em Geografia	Noturno	3	3
ICED	Licenciatura em Pedagogia			3
ICED	Licenciatura em Informática Educacional	Noturno	8	
	Licenciatura em História	į.		5
	Vas	gas do instituto	35	- 11
	Total de Vagas do instituto			46
	Bacharelado em Arqueologia	M/V	5	6
	Bacharelado em Antropologia	M/V	5	3
	Bacharelado em Direito	Noturno	4	4
ICS	Bacharelado em Ciências Econômicas	Vespertino	5	5
	Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	Noturno	2	•
	Vag	as do instituto	21	18
		as do instituto		39
ICTA	Bacharelado em Ciências Biológicas		**************************************	5
	Bacharelado em Engenharia da Pesca	Integral	5	5
	Vag	as do instituto	5	10
	Total de Vag	as do instituto		15
	Bacharelado em Geofísica	Integral	6	<u>.</u>
	Bacharelado em Geologia	Integral	4	
	Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	4	- 1
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	1	_
IEC	Bacharelado em Ciências Atmosférica	Integral	4	
IEG	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Integral	6	<u> </u>
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra	Integral	3	
		as do instituto	28	
	Total de Vagas do instituto		-	28
IBEF	Bacharelado em Engenharia Florestal	Integral	2	4
	Bacharelado em Agronomia	Integral	1	3
	Bacharelado em Zootecnia	Integral	2	4
	Bacharelado em Biotecnologia	Integral	4	8
	Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias	Integral	i	1
	Vag	as do instituto	10	20
		as do instituto		30
ISCO	Bacharelado em Farmácia	Integral	4	10
	Vag	as do instituto	4	10
	Total de Vag	as do instituto		14
		vagas na sede		172



CAMPI			IOBIN/UFOPA 2018	
	CURSOS	Mobilidade no Âmbito Geral da Universidade		Mobilidade no Âmbito do Camp
		Turno	Nº de Vagas	Nº de Vagas
	Bacharelado em Administração	Vespertino	2	-
ALENQUER	Annual Control of the	Vagas do Campi	2	-
	Total de vagas do Campi			2
ITAITUBA	Bacharelado em Engenharia Civil	Integral	8	
		Vagas do Campi	8	
	Total de vagas do Campi			8
JURUTI	Bacharelado de Engenharia de Minas	Integral	03	1
	Bacharelado em Agronomia	Integral	02	1
		Vagas do Campi	5	2
	Total de vagas do Campi			7
MONTE ALEGRE	Bacharelado em Engenharia de Aquicultura	Integral	6	•
		Vagas do Campi	6	•
	Total de vagas do Campi			6
ÓBIDOS	Licenciatura em Pedagogia	Matutino	2	-
		Vagas do Campi	2	-
	Total de vagas do Campi			2
ORIXIMINÁ	Bacharelado em Ciências Biológicas	Vespertino	1	-
	Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	1	-
		Vagas do Campi	2	
		e vagas do Campi		2
		vagas nos Campi		21
Total de Vagas Ofertadas na MOBIN/UFOPA 2018		Sede + Campi= 172+27= 199		

<sup>\*</sup>O número de vagas ofertadas no presente Edital obedece ao quantitativo total de vagas disponibilizado pela unidade acadêmica.